

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII

CNPJ/ME nº 13.500.306/0001-59

ISIN Cotas: BRMBRFCTF004

Código de Negociação/Ticker: MBRF11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Rio Bravo”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.500.306/0001-59 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que assinou na presente data o *Terceiro Aditamento ao Contrato Locação Não Residencial* (“Aditamento”), com o locatário Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Locatário”).

A referida locação refere-se ao Edifício Sede localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 654, esquina com a Rua Tamoios, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em virtude da assinatura do referido Aditamento, as Partes formalizaram a revisão do valor do aluguel a partir da competência de 01/10/2020, bem como a concessão de um desconto extraordinário por um período de 12 (doze) meses, em relação aos meses de competência de outubro/2020 a setembro/2021, com valores de locação e demais condições em linha com o mercado da região.

O referido Aditamento foi celebrado tendo em vista que a última revisão do valor do aluguel havia ocorrido há mais de 3 (três) anos, conforme direito à revisão do aluguel assegurado pela Lei nº 8.245/1991 (“Lei do Inquilinato”).

A CBRE CONSULTORIA DO BRASIL LTDA. (“CBRE”), uma das maiores empresas de serviços imobiliários comerciais do país, assessorou o Fundo na negociação da referida revisão trianual do valor do aluguel com o Locatário.

A distribuição de rendimentos nos meses vigentes do desconto extraordinário concedido será de aproximadamente R\$ 6,90/cota (seis reais e noventa centavos por cota), e, posteriormente ao término do período do referido desconto, será de aproximadamente R\$ 7,50/cota (sete reais e cinquenta centavos por cota).

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL - FII